



DECISÃO AO RECURSO ADMINISTRATIVO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

RECORRENTE: CONSTRUTORA HIGA LTDA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 120/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de infraestrutura urbana - obras de engenharia - pavimentação, drenagem, acessibilidade e sinalização viária do Bairro Jardim das Acácias I, referente ao Programa: FINISA Programa de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento, Contrato de Financiamento nº 611.505-43, no município de Ribas do Rio (MS).

I – DA TEMPESTIVIDADE

Nos termos do item 10.2.1 a interposição de recursos seguirá o disposto no art. 109, §4º, da lei 8.666/93¹, portanto, deverá ser interposto no prazo de 5 (cinco) dias a contar da lavratura da ata da sessão ou da intimação do ato.

¹ § 4º O recurso será dirigido à autoridade superior, por intermédio da que praticou o ato recorrido, a qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, fazê-lo subir, devidamente informado, devendo, neste caso, a decisão ser proferida dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado do recebimento do recurso, sob pena de responsabilidade.

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-000

Tel.: (67) 3238-1175

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br

R

ml

se



Neste passo, tendo ocorrido a divulgação do ato em 04/12/2023 o recurso poderia ter sido apresentado até o dia 12/12/2023 (considerando o feriado do dia 08/12/2023).

In casu, o recurso foi apresentado no dia 01/12/2023, portanto, ocorreu tempestivamente!

II – DA SÍNTESE DOS FATOS

A empresa CONSTRUTORA HIGA LTDA, já qualificada nos autos, apresenta RECURSO face à decisão prolatada pela Comissão de Licitação da Concorrência supramencionada, irresignada com o fato de ter sido inabilitada pela não apresentação de Cadastro do Contribuinte Estadual e de quantitativo mínimo para os atestados de capacidade operacional.

A Recorrente, no bojo de sua peça recursal assevera e assume que:

A licitante na oportunidade não apresentou sua inscrição no cadastro de contribuinte estadual por ser isenta, devido seu CNPJ não operar com circulação de mercadorias prevista no Regulamento do ICMS – Decreto n. 9203 de 18/09/98, ademais que seu Código Nacional de Atividades Econômicas (CNAE) primárias e secundárias não admitir tal previsão legal. Inclusive o próprio ato convocatório facultar a apresentação da referida comprovação ao pontificar 'se houver'.

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-000

Tel.: (67) 3238-1175

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br

Handwritten signatures and initials



Nesse sentido fica cristalino o entendimento que a aptidão técnico operacional de pessoas jurídicas é o conjunto de atividades desenvolvidas pela empresa, a partir do registro no CREA, por meio de Anotações de Responsabilidade Técnica (ART), comprovadamente emitida por profissional pertencente ao quadro técnico ou contratado para execução de determinada obra ou serviço.

O processo licitatório foi enviado para análise da equipe de engenheiros do município que, manifestou-se no sentido de que a empresa Recorrente não apresentou quantitativo mínimo para a habilitação operacional.

Em relação ao cadastro de contribuinte estadual, informaram trata-se de matéria jurídica.

É breve o relato do necessário.

III – DA DECISÃO

A comissão de licitação, pautada nos princípios da isonomia, legalidade, razoabilidade e impessoalidade resolve conhecer o recurso interposto tempestivamente pela empresa CONSTRUTORA HIGA LTDA, no mérito, mantendo a decisão proferida em sessão pública.

Conforme o exposto acima, encaminhando, pois, à autoridade competente para decisão final.

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-000

Tel.: (67) 3238-1175

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br

R *mf*



PREFEITURA MUNICIPAL
**RIBAS DO RIO
PARDO**

FLS. _____

PROC. _____

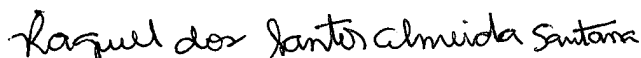
RUB. _____

ANEXOS:

CÓPIA INTEGRAL DO PROCESSO LICITATÓRIO N. 120/2023.

Ribas do Rio Pardo (MS), 02 de fevereiro de 2024.


Erica Jurado Fernandes
Presidente da C.P.L.


Raquel dos Santos Almeida Santana
Membro


Michely Caroline Antunes da Fonseca
Membro

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-000

Tel.: (67) 3238-1175

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br